



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 140/2021

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de criação de um programa de castração e auxílio no controle populacional de cães e gatos de população com posição socioeconômica carente no município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CASTRAÇÃO E AUXÍLIO NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DE POPULAÇÃO COM POSIÇÃO SOCIOECONÔMICA CARENTE NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A presente indicação se justifica pela necessidade de criação de um programa de castração e auxílio no controle populacional de cães e gatos de população com posição socioeconômica carente, no âmbito de Fundão, baseado na educação e conscientização da comunidade acerca de temas como guarda responsável e controle populacional de cães e gatos, buscando-se inclusive a conscientização da comunidade sobre o não abandono de animais.

O programa deverá proporcionar à população socioeconômica carente (baixa renda) o acesso à esterilização cirúrgica de seu animal de estimação (cão e gato), de forma gratuita, envolvendo triagem e cadastramento de animais, consultas, exames pré-cirúrgicos, castração e medicação para pós-operatório.

A essência do programa deve possuir cunho social educativo além da promoção da saúde e bem-estar animal e do ser humano com fomento à estreita convivência homem-animal, de forma incontestável.

Deve ainda possuir como objetivo: a valorização dos animais de companhia e estreita relação homem-animal na atualidade; o controle da superpopulação de animais abandonados e procriação



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

descontrolada; a preocupação com o bem-estar dos animais que são vítimas de maus tratos e violência; o combate à captura e extermínio de animais abandonados; e o controle populacional de cães e gatos, com enfoque mais ético com propostas pautadas em métodos humanitários.

Deverá ser adotado critérios de seleção para as castrações de cães e gatos, de forma gratuita, como: pessoas de baixa renda ou com carência financeira, com comprovação de renda familiar inferior a 3 salários mínimos; protetores independentes que fazem o resgate de animais de rua e se tornam responsáveis por um grande número de animais; e parcerias com projetos já existentes ou estabelecidos no município com identidade de propósitos.

Vale destacar que a castração possui muitos benefícios, dentre eles: o controle da população de animais e zoonoses, a prevenção de doenças em cães e gatos e a diminuição da fuga de animais para a rua para acasalar.

O número de animais abandonados e que vivem nas ruas é alarmante, e a implementação de políticas públicas como a supracitada, é uma forma humanitária de controlar o crescimento dessa população, aliada a ações educativas de orientação à comunidade sobre a guarda responsável de animais no sentido de acabar com graves situações como abandono de animais, maus-tratos e violência, animais domiciliados nas ruas, atropelamentos, dentre outras.

Além disso, com a retirada dos testículos, nos machos, e dos ovários e útero, nas fêmeas, várias doenças são prevenidas como doenças uterinas, ovarianas e testiculares, assim como tumores, alguns tipos de hérnia e doenças da fase adulta e senil.

Geralmente, a falta de informação faz com que os proprietários acreditem que o animal irá sofrer durante e após a cirurgia. Porém, o animal é submetido à castração sob anestesia geral e, na alta hospitalar, recebe toda a prescrição de medicamentos necessários para controle de dor. Desse modo, a castração traz muitos benefícios tanto para o animal quanto para seu proprietário e toda a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, peço especial atenção para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de abril de 2021.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)